

EMENDA À DESPESA Nº 065/2023
(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2024)

PMG-ES
Fls 505
Planejamento

INCLUSÃO

Vereador

ALEX SANDRO MATAIN VIEIRA

APROVADO
Em 04 / 12 / 2023

Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

Órgão

Código Descrição

1200 SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária

Código Descrição

1201 SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Função Subfunção Programa

15 452 0033

Projeto e Atividade

2.118 - CASTRAÇÃO DE CÃES MACHOS E FÊMAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Elemento da Despesa

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Valor

10.000,00

CANCELAMENTO

Órgão

Código Descrição

600 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária

Código Descrição

601 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função Subfunção Programa

04 121 0033

Projeto e Atividade

2.160 – EMENDAS IMPOSITIVAS DO PODER LEGISLATIVO

Elemento da Despesa

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Valor

10.000,00



JUSTIFICATIVA

PMG-ES
Fis 506
Orçamento

A alta taxa reprodutiva de cães contribui para que haja um descontrole no tamanho populacional destes animais em nosso município, tanto nas residências da população, principalmente em sua parcela socialmente mais vulnerável, como nas vias públicas.

Devido ao constante aumento desta população, os acidentes relacionados a estes animais, como, atropelamentos, mordeduras e zoonoses, vêm aumentando conseqüentemente.

Por tanto é fundamental promover o controle populacional de cães em situação de rua, através da castração e, proporcionando um maior bem-estar a estes animais, e à população do nosso município.

Desta forma, solicito de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2024, com destinação exclusiva para a **CASTRACÃO DE CÃES EM SITUAÇÃO DE RUA, SENDO FÊMEAS OU MACHOS DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ** através da SECRETARIA DE OBRAS.

